

ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Data: 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação.  
Horário: Das 08h30min às 11h30min

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | NOTA TOTAL | CLASS. | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|--------------------------------------|------------|--------|---------------------------|
| 944411    | Frederik Medeiros Ferraz (Sub Judge) | 167,40     | 187    | 8001833-50.2023.8.05.0080 |

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta SAEB/PMBA/CBMBBA nº 110 de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de janeiro de 2026, do candidato Josue Dafles Coqueiro de Deus, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2022: **ONDE SE LÊ: "Cargo/Quadros de Praças: Aluno Soldado da Policia Militar - Masculino"; LEIA-SE: "Cargo/Quadros de Praças: Aluno Soldado Bombeiro da Policia Militar - Masculino".**

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

RETIFICAÇÃO:

NA PORTARIA SRH/SAEB Nº 01 de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de janeiro de 2026, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019: **ONDE SE LÊ: "Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino"; LEIA-SE: "Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro da Polícia Militar - Masculino".**

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 01/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2026.0004501-50, tornam público o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de **200 (duzentas) vagas**, sendo **160 (cento e sessenta) vagas** para o cargo de **Fiscal Estadual Agropecuário** e **40 (quarenta) vagas** para o cargo de **Técnico em Fiscalização Agropecuária** do quadro de pessoal da **Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**, o qual se regerá pelas disposições da Lei estadual nº 6.677/1994, Lei estadual nº 11.051/2008 e suas alterações posteriores, Decreto estadual nº 19.201/2019 e Lei estadual nº 12.209/2011, regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805/2014, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo executado por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia.
- 1.2 A seleção para os cargos previstos neste edital compreenderá as seguintes etapas:
- a) 1ª Etapa: Provas Objetivas - de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Prova Discursiva - de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Prova de Títulos - de caráter classificatório, somente para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com todos os termos deste edital e seus anexos.
- 1.4 As provas objetivas e prova discursiva serão realizadas nas cidades de Salvador, Juazeiro, Barreiras, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia.
- 1.5 O procedimento de heteroidentificação e a perícia médica serão realizados na cidade de Salvador/BA.
- 1.6 O procedimento de heteroidentificação e a perícia médica serão realizados para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência.
- 1.7 Todas as etapas deste certame poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, útil ou não, com a prévia convocação dos candidatos.

- 1.8 O não comparecimento às etapas nas datas e horários estabelecidos em convocação, bem como o descumprimento das regras específicas de cada etapa, resultará na eliminação do candidato, sem direito a nova convocação.
- 1.9 O candidato, ao fazer sua inscrição, aceita que no dia da realização de qualquer etapa, não será permitido entrar ou permanecer no local de provas portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
- 1.10 Todas as datas relativas ao presente concurso público deverão ser acompanhadas pelos candidatos no Anexo I deste edital, sem prejuízo das alterações realizadas no cronograma e demais avisos publicados no site do IDCAP.
- 1.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este concurso público, através do site do IDCAP ([www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)), do site do Portal do RhBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)) e do Diário Oficial do Estado da Bahia, não podendo, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
- 1.12 Os itens deste edital, inclusive o Anexo I, poderão sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do IDCAP ([www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)) e site do Portal do RhBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)), por meio de retificação do edital ou aviso, bem como no Diário Oficial do Estado da Bahia.
- 1.12.1 Todos os candidatos poderão ser filmados durante a aplicação das etapas do certame, para fins de registro da avaliação. A decisão sobre a realização ou não das filmagens será de exclusiva discricionariedade do IDCAP. As gravações eventualmente realizadas não serão fornecidas a terceiros, incluído os próprios candidatos, em nenhuma hipótese, salvo previsão legal expressa.
- 1.13 Tal vedação se justifica não apenas pela proteção ao direito de imagem, mas também pela necessidade de resguardar dados pessoais de terceiros, conforme dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018; pela preservação da segurança, da isonomia e da impessoalidade do concurso público; bem como pelo caráter interno e administrativo das referidas gravações, utilizadas exclusivamente para fins de controle, fiscalização e eventual apuração de ocorrências durante a realização do certame.
- 1.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, por meio do site do IDCAP ([www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público e nos prazos estimados no cronograma deste edital, contados da data da publicação. Após essa data, o prazo estará precluso.
- 1.15 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no site do IDCAP ([www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)), caso não seja cadastrado.
- 1.15.1 Os pedidos de impugnação serão julgados pelo IDCAP, não cabendo recurso administrativo sobre a decisão.
- 1.15.2 As respostas às impugnações serão disponibilizadas, na área restrita do impugnante, na data prevista no cronograma constante no Anexo I deste edital.
- 1.15.3 Impugnações referentes à retificação deste edital (se houver) deverão ser realizadas no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação da retificação, através do e-mail [atendimento@idcap.org.br](mailto:atendimento@idcap.org.br), devendo indicar:
- a) O assunto deste e-mail: "Impugnação contra retificação nº \_\_\_\_ do edital nº \_\_\_\_/\_ \_\_\_\_";
- b) O item/subitem do edital que será objeto de sua impugnação;
- c) Argumentação fundamentada.
- 1.16 Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IDCAP, por meio do "Fale Conosco" no site ([www.idcap.org.br](http://www.idcap.org.br)) ou e-mail [atendimento@idcap.org.br](mailto:atendimento@idcap.org.br).
- 1.17 Toda menção a horário, neste edital, terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS VAGAS

2.1 Os cargos, o número de vagas, carga horária, vencimento e os requisitos de ingresso são os seguintes:

| CARGOS                               | ÁREA DE ATUAÇÃO                                     | CH  | REMUNERAÇÃO  | PRÉ-REQUISITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal Estadual Agropecuário         | Defesa Sanitária Animal                             | 40h | R\$ 7.445,86 | Curso superior, em nível de Graduação, em Medicina Veterinária, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fiscal Estadual Agropecuário         | Defesa Sanitária Vegetal                            | 40h | R\$ 7.445,86 | Curso superior, em nível de Graduação, em Agronomia, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Fiscal Estadual Agropecuário         | Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal | 40h | R\$ 7.445,86 | Curso superior, em nível de Graduação, em Medicina Veterinária, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).                                                                                                                                                                                                                                             |
| Técnico em Fiscalização Agropecuária | -                                                   | 40h | R\$ 2.924,39 | Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Zootecnia, Técnico Florestal e Técnico em Agroindústria, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, fixadas por meio de Resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação, observada a carga horária mínima estabelecida. |

administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRAJARA BISPO, proc. 030.18191.2025.0225873-61, Sub-tenente, matrícula 30285987, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 8.072,47 ( oito mil e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.641,12, Grat At Policial V Inc RR - R\$3.973,77, 31.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$508,75, 63.75 % CET Incor Venc Basico RR - R\$1.046,21, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$902,62. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01019511 de 05 de Janeiro de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCANGELO OLIVEIRA DE ARAUJO, proc. 030.13585.2025.0226057-28, Primeiro tenente, matrícula 30270774, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 13.054,88 ( treze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.774,80, Grat At Policial V Inc RR - R\$7.499,76, 33.00 % Adic Temp Serviço Inc RR - R\$585,68, 125.00 % CET Incor Venc Basico RR - R\$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Jud RR - R\$976,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 01015067 de 05 de Janeiro de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:  
1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14966.2025.0058787-54 | 11273769  | SILVIA MENDES NEVES SANTOS | 92171932    | MILTON PEREIRA DOS SANTOS | 16.10.2025  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos

ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido a ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| INSCRIÇÃO | NOME                          | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|-------------------------------|------------|---------------------------|
| 2024674-9 | JOSUE DAFLES COQUEIRO DE DEUS | 90         | 8016649-88.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido à ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

| INSCRIÇÃO | NOME              | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|-------------------|------------|---------------------------|
| 2049061-5 | MAURICIO DA SILVA | 97         | 8015926-69.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar, devido a ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado..

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

| INSCRIÇÃO | NOME                | DISCURSIVA | AÇÃO JUDICIAL             |
|-----------|---------------------|------------|---------------------------|
| 2011001-4 | DAVI AMARAL ALMEIDA | 98         | 8016544-14.2020.8.05.0000 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 001.10302.2024.0004984-13, **RESOLVE**: **tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da decisão judicial nº 8036465-51.2023.8.05.0000, impetrado por Lorena Costa dos Santos, candidata do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Definitivo da 1ª Etapa - Provas Objetivas do candidato ***sub judice*** relacionado abaixo, constante no Anexo Único, desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01- SALVADOR**

| NÚMERO   | NOME                                       | PONTOS | DECISÃO JUDICIAL          |
|----------|--------------------------------------------|--------|---------------------------|
| 0065036f | Gabriel Almeida Santos Bonfim (Sub Judice) | 55,00  | 8164037-16.2025.8.05.0001 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8057475-51.2023.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**  
**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.  
**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22717773  | GUSTAVO LUIZ FERREIRA SIMAS (SUB JUDICE) | 156,51                | 1.802º        |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8002117-38.2022.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**  
**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.  
**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Policia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                                              | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22646302  | Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (N) (Sub judice) Judice) | 183,15                | 757º          |

**ANEXO II**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                                  | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22646302  | Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (Sub judice) | 183,15                | 186º          |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB A Nº 105 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados os candidatos abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO UNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA**  
**HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar -Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

| Inscrição | Nome                | Objetiva | Discursiva | Total | Class.Ampla | Processo Judicial         |
|-----------|---------------------|----------|------------|-------|-------------|---------------------------|
| 2011001-4 | DAVI AMARAL ALMEIDA | 81,2     | 98         | 179,2 | 1           | 8016544-14.2020.8.05.0000 |

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB A Nº 109 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO UNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

| Inscrição | Nome              | Objetiva | Discursiva | Total | Class.Ampla | Processo                  |
|-----------|-------------------|----------|------------|-------|-------------|---------------------------|
| 2049061-5 | MAURICIO DA SILVA | 82       | 97         | 179   | 2           | 8015926-69.2020.8.05.0000 |

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMB A Nº 110 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, em cumprimento à decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições -

SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVEM:** Inserir no Resultado Final na lista dos aprovados os candidatos abaixo relacionado, em cumprimento à decisão concedida.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

**ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

**ANEXO UNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRENCIA**  
**HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

| Inscrição | Nome                          | Objetiva | Discursiva | Total | Class.Ampla | Processo Judicial         |
|-----------|-------------------------------|----------|------------|-------|-------------|---------------------------|
| 2024674-9 | Josue Dafles Coqueiro de Deus | 71,6     | 90         | 161,6 | 3           | 8016649-88.2020.8.05.0000 |

**PORTARIA SAEB/SRH Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, constante no processo SEI nº 001.10302.2024.0004984-13, **RESOLVE:** **tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da decisão judicial nº 8036465-51.2023.8.05.0000, impetrado por Lorena Costa dos Santos, candidata do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 05 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Definitivo da 1ª Etapa - Provas Objetivas do candidato *sub judice* relacionado abaixo, constante no Anexo Único, desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO**  
**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE**  
**(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO**  
**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01- SALVADOR**

| NÚMERO   | NOME                                       | PONTOS | DECISÃO JUDICIAL          |
|----------|--------------------------------------------|--------|---------------------------|
| 0065036f | Gabriel Almeida Santos Bonfim (Sub Judice) | 55,00  | 8164037-16.2025.8.05.0001 |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8057475-51.2023.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**  
**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.  
**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                     | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22717773  | GUSTAVO LUIZ FERREIRA SIMAS (SUB JUDICE) | 156,51                | 1.802º        |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**  
**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo judicial nº 8002117-38.2022.8.05.0001, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**  
**1. Publicar** o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.  
**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO I**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                                              | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22646302  | Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (N) (Sub judice) Judice) | 183,15                | 757º          |

**ANEXO II**  
**RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)**

**Cargo 001: Delegado de Polícia Civil**

| INSCRIÇÃO | NOME                                                  | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| 22646302  | Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva (Sub judice) | 183,15                | 186º          |

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 01018890 de 05 de Janeiro de 2026**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUILHERME BARROSO MOREIRA**, matrícula nº 92073693, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **ALBERTO RODOLFO PEREIRA METTIG**, matrícula nº 92110327, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

**JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

| PROCESSO                 | PARTES                                                                                                  | Nº TERMO | OBJETO        | PRAZO    | ASSINATURA                                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 010.9156.2025.0002064-11 | Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Comunidades de Morena e Cana Brava | 144/2025 | 01 Forrageira | 60 meses | Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale(Secretário), Jefferson Barbosa de Oliveira (Presidente da Associação) |